

Representação da participação das mulheres na Escravatura e Abolição nos arquivos brasileiros

Représentation de la participation des femmes à l'esclavage et à l'abolition dans les archives brésiliennes

Representation of the participation of women in Slavery and Abolition in the Brazilian archives

Maria Ivonete Gomes do Nascimento – Eliane Braga de Oliveira – Georgete Medleg Rodrigues – Angelica Alves da Cunha Marques

Universidade de Brasília (UnB)

ivonetenasascimento40@gmail.com, elianebo@unb.br, medleg.georgete@gmail.com, angelicacunha@unb.br

Resumo

Analisa como a participação das mulheres está representada nos acervos arquivísticos referentes à Escravatura e à Abolição da Escravidão no Brasil. O campo de estudo foi constituído pelo arquivo da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e Arquivo Nacional. O resultado aponta para a pouca visibilidade dos registros relacionados à participação das mulheres.

Palavras-chave: arquivo, memória, mulher, Brasil, escravidão.

Résumé

La recherche analyse la manière dont la participation des femmes est représentée dans les archives rapportant l'esclavage et son abolition au Brésil à partir des archives de la Chambre des députés du Sénat fédéral et des Archives nationales. Le résultat met en évidence l'absence de visibilité des registres relatifs à la participation des femmes.

Mots-clés : archive, mémoire, femme, Brésil, esclavage.

Abstract

In this paper is analyzed how the women's participation is represented in the archival holdings related to the Slavery and Abolition of Slavery in Brazil. The field of study was constituted of the archives of the Chamber of Deputies, the Federal Senate and the National Archives. The result points to the low visibility of records related to women's participation.

Keywords: archive, memory, woman, Brazil, slavery.

Para citar este artigo:

Nascimento, Maria Ivonete Gomes do, Oliveira, Eliane Braga de, Rodrigues, Georgete Medleg, Marques, Angelica Alves da Cunha (2018). « Representação da participação das mulheres na Escravatura e Abolição nos arquivos brasileiros ». In Chaudiron S., Tardy C., Jacquemin B. (Eds.). *Médiations des savoirs: la mémoire dans la construction documentaire. Actes du 4^e colloque scientifique international du Réseau MUSSI. Mediação dos saberes: a memória no contexto da construção documental. Anais do 4^o colóquio científico internacional da Rede MUSSI*, Villeneuve d'Ascq: Université de Lille, p. 175–187.

1 Introdução

Os arquivos como instituições de memória possibilitam a preservação e o acesso aos registros documentais, como prova e testemunho do passado para a sociedade. Os documentos preservados pelos arquivos são relevantes para a reinterpretação dos rastros de uma coletividade e para o entendimento dos valores atribuídos, no passado, às suas experiências. Nesse sentido, a memória coletiva é a reprodução do passado que grupos e comunidades criam das suas origens, valores e experiências compartilhadas (Hedstrom, 2016), o que consiste em uma construção social.

A representação da informação nos arquivos relaciona-se com a classificação e a descrição arquivísticas. Essa representação ocorre desde a constituição dessas instituições. Desde a Antiguidade, existia a preocupação de que a organização dos arquivos possibilitasse o acesso aos acervos. Embora, de início, o acesso estivesse limitado ao produtor documental, no decorrer do tempo, essa concepção foi ampliada para a sociedade. A representação dos documentos concretiza-se na descrição, função arquivística que tem por finalidade gerenciar, localizar e fornecer informações sobre os acervos, tendo em vista o acesso.

A escravidão foi uma forma de superexploração da mão de obra humana para benefício das elites escravistas e significou o comércio e a mercantilização de homens e mulheres e de toda a sua transmissão hereditária. A Escravidão foi instituída por espanhóis, portugueses, ingleses e franceses no continente americano, a partir do século XV, com homens e mulheres trazidos do continente africano. No Brasil afere-se que no período de 1550 a 1855, chegaram ao país cerca de quatro milhões de escravos (Fausto, 2013), dos quais grande parte era composta por mulheres. O escravismo durou mais de trezentos anos e só foi abolido em 13 de maio de 1888, com a Lei Áurea, pela Princesa Isabel.

A luta contra a Escravidão foi feita de forma lenta. Somente no século XIX, a abolição ganhou mais adeptos. As mulheres insurgiram-se contra a Escravidão e tiveram presença no movimento abolicionista. Exemplo disso é Nísia Floresta Brasileira Augusta, pioneira feminista, uma das vozes a se posicionar a favor da abolição. No movimento contra esse sistema, consta a participação de Luiza Mahin, como uma das lideranças na Rebelião dos Escravos Malês, na Bahia. Da mesma forma, registra-se a participação de Teresa de Benguela, líder do Quilombo de Quariterê, no Mato Grosso, Acotirene e Aqualtune, no Quilombo dos Palmares, em Alagoas. A mulher também esteve presente no movimento abolicionista, com: Adelina Charuteira, vendedora ambulante de charuto; Maria Firmina dos Reis, a primeira romancista antiescravista; maestrina Chiquinha Gonzaga (Schumacher e Brazil, 2000, 2007), entre outras. Por tudo isso, espera-se que a história dessas mulheres esteja representada nos arquivos brasileiros.

Este trabalho apresenta resultado parcial de pesquisa de doutorado sobre a representação da informação de arquivo relativa às mulheres na Escravatura e Abolição do Trabalho Escravo no Brasil. O plano amostral da pesquisa foi constituído pelo Arquivo Nacional, Arquivo da Câmara dos Deputados e Arquivo do Senado Federal brasileiro. Foi desenvolvido estudo bibliográfico em obras sobre o tema. Analisou-se o Guia Brasileiro de Fontes para a História da África, da Escravidão Negra e do Negro na Sociedade Atual – Guia África. Também coletou-se dados por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC do Poder Executivo e Legislativo Federal, com base na Lei nº 12.527/2011, que dispõe sobre acesso à informação. Da mesma forma, procurou-se informações nos *websites* das instituições arquivísticas na Internet. Os primeiros resultados demonstram que existem poucos registros relacionados às mulheres no que se refere à escravidão. Em relação à Abolição da Escravidão, os resultados sugerem a invisibilidade da presença das mulheres nos arquivos pesquisados.

2 Os arquivos como espaço de representação da memória

A palavra arquivo consiste em termo derivado de *archeion*, de origem grega (Cruz Mundet, 2012; Schellenberg, 2002; Silva *et al.*, 1999). Depois foi adotada pelos romanos sob a forma latina de *archivum* (Silva *et al.*, 1999). Posteriormente, na transição da Antiguidade para a Idade Média, ocorreu a

vulgarização do termo arquivo (Silva *et al.*, 1999). Ele existe desde o uso da escrita nas relações sociais. Na opinião de Schwartz e Cook (2004), a memória e a história têm raízes nos arquivos. Para os autores, essas instituições também combatem as perdas do conhecimento das realizações, do orgulho do passado compartilhado. Eles são também a evidência do que se passou. Assim, afirmam que “[...] arquivos é a fundação restante do entendimento histórico [...]. Arquivos são nossas memórias” (Schwartz e Cook, 2004, 27). Nesse sentido, Perrot (2005) destaca,

“[...] longe de ser fruto do acaso, a constituição do Arquivo, da mesma forma que a constituição ainda mais sutil da Memória, é resultado de uma sedimentação seletiva produzida pelas relações de força e pelos sistemas de valor” (Perrot, 2005, 14).

Existe uma estreita conexão entre os arquivos e a memória, segundo o entendimento de Pierre Nora (1993). Tanto que os arquivos são compreendidos como instituições de memória. A memória coletiva, para Le Goff (1990), se refere a dois tipos de materiais: os documentos e os monumentos. O documento como fundamento do fato histórico, um testemunho escrito; e o monumento, como “[...] tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação, por exemplo, os atos escritos” (Le Goff, 1990, 535). Nesse sentido, para Le Goff (1990), os documentos escritos fornecidos por bibliotecas e arquivos são utilizados como testemunhos desde a Antiguidade, superando o período de tempo da transmissão oral do passado. Entretanto, Le Goff (1990) adverte que o documento não é um material bruto, objetivo e inocente, mas expressa o poder da sociedade do passado a respeito da memória e também do futuro (Le Goff, 1990).

Jardim (1995) destaca que a memória é associada a diversos termos: resgate preservação, conservação, registro e seleção entre outros. Dessa forma, a memória, para ele, parece como um dado a ser arqueologizado e pouco vista como um processo e uma construção social. Na opinião de Jardim (1995),

“Esta memória arqueologizável é frequentemente identificada sob a noção de patrimônio documental arquivístico. Composto por acervos mediante critérios teóricos e políticos pouco explicitados, os arquivos públicos, geralmente, promovem a monumentalização dos seus documentos privilegiando ações diversas. É o caso, por exemplo, do favorecimento da recuperação e divulgação de determinadas informações em detrimento de outras. Tende-se a produzir detalhados instrumentos de recuperação de informações sobre um pequeno segmento do acervo em detrimento de um controle intelectual global sobre o conjunto dos fundos documentais. Além disso, tais instrumentos apresentam-se com frequência pouco amigáveis aos usuário da informação [...]” (Jardim, 1995, 8).

Assim, os arquivos são vistos como espaço de memória e como fonte de conhecimento para a sociedade. Para acessar esses acervos, foram desenvolvidas as representações arquivísticas. Para Navarro (1995), os documentos de arquivos são capazes de conter muitas informações em qualquer tipo de suporte, por meio das mais variadas formas de representações. Nesse sentido, as características e as múltiplas funções do documento condicionam as técnicas de recuperação e de difusão dessas informações (Navarro, 1995).

A representação da informação nos arquivos é entendida como as atividades intelectuais e técnicas da classificação e da descrição arquivística. A descrição é compreendida com o significado de escrever sobre o material de arquivo e abrange a ideia de representação, identificação e organização (Duranti, 1993). Conforme a Norma Geral Internacional de Descrição – ISAD(G), do Conselho Internacional de Arquivos – CIA, a descrição tem como objetivo identificar e explicar o contexto e o conteúdo de documentos arquivísticos (Conselho Internacional de Arquivos, 2000, 11). A Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE, seguindo orientação da ISAD(G) e da Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias – ISAAR(CPF), adota os mesmos preceitos gerais descritivos, adaptando as normas internacionais à

realidade brasileira. A NOBRADE objetiva facilitar o acesso e o intercâmbio de informações em nível nacional e internacional.

Na opinião de Rodrigues (2003), a descrição consiste em trabalho intelectual de representação informacional, incidindo em função-chave para a representação das informações arquivísticas, assim como para o acesso a elas (Rodrigues, 2003). Nesse sentido, Oliveira (2012) destaca que a descrição é uma das funções arquivística mais relevantes, em razão de constituir-se em “campo de conhecimento e de pesquisa específico da arquivologia e orientar o acesso aos arquivos” (Oliveira, 2012, 49). Entretanto, Lacasse (1993) adverte que a descrição arquivística não aborda adequadamente as particularidades dos documentos relativos às mulheres, contribuindo com isso para a perpetuação da sua invisibilidade. Além disso, as fontes que documentam a história das mulheres, muitas vezes, são ignoradas pelos arquivistas (Lacasse, 1993). Cabe ressaltar a afirmativa de Cook, de que as descrições arquivísticas são interpretativas e não sistemas neutros (Cook, 2007).

3 A participação das mulheres na Abolição do Trabalho Escravo no Brasil

A Escravidão no Brasil foi instituída nos anos seguintes à conquista do país pelos portugueses. No período de 1550 a 1855, desembarcaram pelos portos brasileiros cerca de quatro milhões de escravos (Fausto, 2013). As mulheres escravizadas eram em torno de 20% a menos que os homens transportados, e chegaram no continente a partir do século XVI (Schumacher e Brazil, 2007).

A Escravatura no Brasil durou mais de trezentos anos e só foi finalizado com a Abolição da Escravidão em 1888. A luta contra a Escravidão foi feita em etapas e de forma pausada. Segundo Costa (2010), somente a partir do século XVIII o sistema escravista passou a ser criticado, sendo que, somente no século XIX, as posições antiescravistas começaram a ganhar destaque. Exemplo disso é Nísia Floresta Brasileira Augusta, considerada uma pioneira feminista em nosso país, uma das vozes a se posicionar a favor da abolição da escravatura em 1832 (Hahner, 1981). Em meados do século XIX, a campanha pela Abolição da Escravatura atraiu vários adeptos e ganhou grande impulso.

A mulher esteve presente na resistência a esse sistema. É conhecida a participação de Luiza Mahin, ex-escrava, quituteira, como uma das lideranças da Rebelião dos Escravos Malês, em 1835, na Bahia (Schumacher e Brazil, 2000; 2007). Da mesma forma, registra-se a participação de Teresa de Benguela, líder do Quilombo de Quariterê, no Mato Grosso, próximo à fronteira com a Bolívia. Registra-se, ainda, a participação de Acotirene e Aqualtune, líderes matriarcas no Quilombo dos Palmares, em Alagoas. Aqualtune também é conhecida como a avó do líder negro Zumbi dos Palmares (Schumacher e Brazil, 2000; 2007).

A mulher também esteve no movimento abolicionista nas diversas províncias do Império. Seja participando de associações e clubes abolicionistas ou com ações individuais. Schumacher e Brazil (2000; 2007) registram a ação de uma escrava abolicionista em São Luís do Maranhão, chamada Adeline - conhecida como Charuteira, em razão de ser vendedora ambulante de charuto - defensora e participante do movimento abolicionista. Citam, também, Maria Firmina dos Reis, escritora, considerada a primeira autora a publicar um romance abolicionista. Com pseudônimo Uma Maranhense, ela publicou o romance Úrsula, em que abordou a escravidão no Brasil, em 1859-60. Posteriormente, ainda publicou na Revista Maranhense, o artigo 13 de maio e o conto A escrava, entre outros (Schumacher e Brazil, 2000).

As mulheres participaram de forma mais incisiva no movimento abolicionista, em meados do século XIX, nas associações e clubes antiescravistas. Existiram cerca de 36 associações de mulheres ou que contaram com a sua participação, de forma expressiva, na campanha em âmbito nacional (Alonso, 2015). As associações estavam localizadas em vários estados do país: Amazonas, Bahia, Ceará, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e São Paulo (Alonso, 2015).

No Rio de Janeiro, na década de 1880, Silva e Barreto (2014) registraram sete sociedades, clubes e associações dirigidos somente por mulheres. As agremiações femininas foram: o Clube Abolicionista José do Patrocínio, fundado em 1881; a Associação de Senhoras Abolicionistas; o Clube Carlos Gomes, sociedade feminina e musical; Libertadoras Cearenses no Município da Corte e Libertadoras do Município, instituídos em 1883; o Clube Abolicionista Feminino, formado em 1885.

Várias artistas foram abolicionistas, além dos homens que defendiam a causa. Participavam como ativistas a maestrina Chiquinha Gonzaga e as atrizes: Massart, Suzanne Castera, Delsol, Rose Villiot, Balbina Maia, Apolônia Pinto, Ismênia dos Santos, Helena Cavalier, Clélia, Delorme, Deolinda Amoedo, Teodorini, Gabi, Tessero, Manarezzi, Leonor Ribeiro, Isolina Monclar, Blanche Grau, Pepa Ruiz, Delmary. Atuava também, de forma destacada, a cantora das conferências-concerto Luísa Regadas. Reconhecida como “o rouxinol do abolicionismo”, participava da rede de proteção do movimento aos escravos fugitivos, com ajuda e suporte em abrigos (Moraes, 1986).

Chiquinha Gonzaga, Francisca Edwirges Neves Gonzaga, foi uma incisiva ativista do movimento abolicionista. Era musicista, professora de música, compositora, maestrina e colocou a sua arte a favor da causa. Nas conferências-concerto do movimento abolicionista, participava tocando maxixes elundus de sua criação, além de outros estilos musicais (Diniz, 1991). Alonso (2015) destaca que, “No concerto de instalação do Centro Abolicionista Comercial, a maestrina regeu orquestra e coro de meninas” (Alonso, 2015, 136). Da mesma forma, Chiquinha Gonzaga atuou também nos festivais artísticos, com o fim de arrecadar fundos para a compra de alforrias pela Confederação Libertadora. E mais ainda, vendeu suas músicas de porta em porta e comprou a liberdade do escravo Zé Flauta, seu amigo. Chiquinha misturava militância política, teatro, música e aulas (Diniz, 1991).

Parte das elites do Império era favorável ao fim do escravismo. No Livro Ouro dos abolicionistas do Rio de Janeiro, onde constava os nomes das pessoas que contribuísem para a alforria de escravos, estavam inscritos na primeira página as assinaturas do Imperador Dom Pedro II e do Conde d’Eu, esposo da Princesa Isabel (Moraes, 1986). O governo Imperial brasileiro era pressionado internamente por vários setores: os escravistas, os abolicionistas, os republicanos, os militares, a opinião pública, entre outros. Também sofria pressão externa, uma vez que, no contexto internacional, diversos países já tinham abolido o trabalho escravos, como os Estados Unidos, as Antilhas francesas, Porto Rico e Cuba, entre outros. Na opinião de Costa (2010, 245), “O Brasil permanecia isolado: bastião da escravatura. Mas a febre abolicionista ameaçava a escravidão”.

Pela terceira vez, em razão do afastamento do Imperador para tratamento na Europa, a Princesa Isabel assumia a regência. No entanto, encontrava resistência junto a seus súditos, talvez, também pelo fato de ser mulher. Segundo Mattos (2009), o abolicionista Silva Jardim, para tirar proveito político contra a Monarquia, apelou para a questão de gênero de Isabel.

“De forma deselegante, Silva Jardim baseia-se na idade de Isabel, na sua condição feminina, apoiando-se nos costumes vigentes, para desanca-la. Não importava, neste momento, que os dois fossem abolicionistas. Muito menos que a “batalha das flores” tivesse uma finalidade abertamente antiescravista. Para o republicano, a monarquia era inaceitável. Ainda mais se conduzida por mulher” (Mattos, 2009, 41).

O governo Imperial, com Isabel, apresentou projeto de lei prevendo a extinção da escravidão no Brasil. A proposição teve célere tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A Princesa Isabel sanciona a Lei nº 3.533, conhecida como Lei Áurea, em 13 de maio de 1888. O processo de tramitação, do projeto até a sanção, durou somente cinco dias, o que reflete a decisão enfática de Isabel e do Governo Imperial pelo fim da escravidão.

Várias ações comprovam a atuação das mulheres na luta pela abolição da escravidão no Brasil. Como já dito, diversas associações abolicionistas, compostas unicamente por mulheres, conseguiram a liberdade para diversas/os escravas/os. Além do que, atuaram de forma ativa, proferindo palestras, escrevendo artigos nos jornais e participando de passeatas nas ruas como a que ocorreu

no Recife. Afirma Alonso que “[...] muitas passaram de politicamente incapazes a cidadãs da política das ruas” (Alonso, 2015, 147).

É importante ressaltar que o papel destinado às mulheres do século XIX era o de mulher e mãe submissa, que vivia reclusa em casa e não participava do espaço público, destinado somente aos homens, com exceção daquelas das classes populares. As aparições públicas eram permitidas, desde que aparecessem como boas filhas, esposas e mães. A hegemonia da ideologia masculina era a que prevalecia.

4 A representação da informação de arquivo relacionada às mulheres na Escravatura e Abolição: resultados obtidos

Este estudo procurou identificar como as mulheres estão representadas nos registros de arquivos referentes à Escravatura e à Abolição da Escravidão no Brasil. Para isso analisou-se o Guia África, coletou-se dados por meio do e-SIC e procurou-se informações nos *websites* das instituições arquivísticas na Internet. As instituições que formaram a base empírica da pesquisa foram: Arquivo Nacional, Arquivo da Câmara dos Deputados e Arquivo do Senado Federal.

Verificou-se que o Guia África fez parte do Programa Guia de Fontes para a História das Nações do Conselho Internacional de Arquivos, com apoio da Unesco. O projeto foi desenvolvido de 1984 a 1988, com início da pesquisa em 1986, sob a coordenação técnica do Arquivo Nacional. Foram levantadas fontes arquivísticas relativas à História da África e dos africanos no Brasil. A abrangência do levantamento foi do século XVI ao século XIX, para a Escravidão Negra. Para a África do Sul do Saara, a pesquisa envolveu um período maior, do século XVI até 1988.

Na análise do Guia África, procurou-se identificar acervos custodiados pelo Arquivo Nacional relativos às mulheres na Escravatura e na Abolição do Trabalho Escravo no Brasil. Como também, buscou-se identificar fundos e/ou coleções pessoais de mulheres. Como resultado, identificou-se: um fundo/coleção de mulher; sessenta fundos/coleções de homens; seis fundos/coleções de famílias, com nome masculino e nenhum fundo/coleção de família com nome feminino, conforme gráfico abaixo (Figura 1).

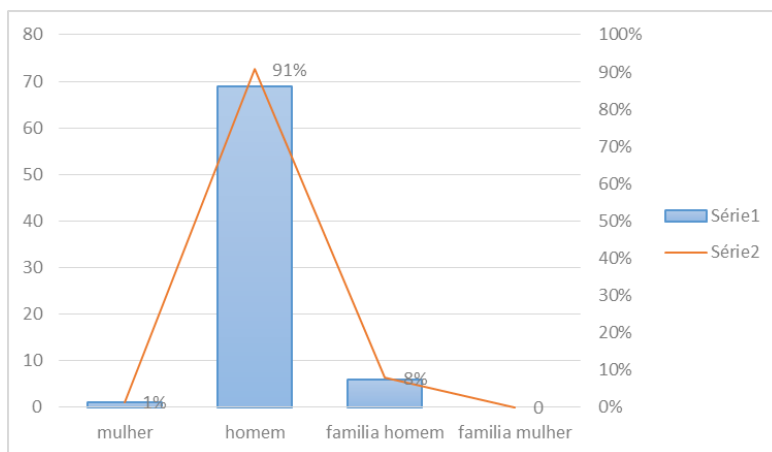


Figura 1. Fundos/Coleções mulher/homem no Guia África AN.
Fonte: Elaboração própria.

Procurou-se conhecer o perfil do único fundo de arquivo feminino identificado no Arquivo Nacional. Os dados pormenorizados do fundo/coleção com a denominação de Airde Martins Costa Marinho, estão detalhados no quadro abaixo (Tabela 1).

Código de Referência	1.1.2.60
Título	Airde Martins Costa Marinho
Natureza Jurídica	Privada
Histórico	Documentos de seus avós doados pela titular, em 7/5/1987.
Datas	1842 a 1871
Dimensão e suporte	Textual: 0.05 m
Tema	Escravidão Negra
Conteúdo	Recibos de compra e venda de escravos. Passaporte concedidos a escravos. Registro de matrícula de escravos. Recibos de imposto e taxas sobre escravos.

Tabela 1. Fundos /coleções arquivísticas de mulheres no Guia África/AN.
Fonte: elaboração própria.

Observa-se que este resultado pode refletir o papel destinado à mulher na sociedade brasileira do século XIX. Ainda assim, chama atenção que conste registro de somente um fundo/coleção de mulher, em uma instituição custodiadora de documentos desde a época do Brasil colônia.

Levantou-se também os fundos/coleções de natureza pública, custodiado pelo Arquivo Nacional, sobre o tema Escravidão Negra, que contivessem, em seu conteúdo, registros de escravas em seus acervos. Como resultado foram identificados quatro fundos de arquivo de instituições públicas, com documentos referente a escravas, conforme quadro abaixo (Tabela 2).

Percebe-se que parte dos documentos descritos, se relacionam com escravas lutando pela conquista das suas liberdades e de seus familiares. Identificou-se, à primeira vista, alguns fundos/coleções de homens considerados como lideranças abolicionistas. São eles: André Pinto Rebouças e Rui Barbosa. Infelizmente não foi identificado nenhum fundo/coleção de mulher abolicionista, a despeito da existência de mulheres abolicionistas.

Código de referência	1.1.2.41.
Título	Juízo de Direito da 1ª Vara cível
Datas-limites	1833 a 1913
Dimensão e suporte	Textual: 61,88 m
Conteúdo	Inventários, apelações e libelos cíveis, [...] destacando-se processo de Júlia, preta escrava de Sebastião Gonçalves Ferreira, com seu pecúlio concedido pela Lei nº 2040, de 28/9/1871, que pretende libertar-se através de depósito para liberdade (1876) e o de Fiorinda, preta africana , maior de 40 anos, com pecúlio legal, que pretende a liberdade (1874).
Instrumentos de Pesquisa	Índice onomástico; Fichários nºs 25 a 30

Código de referência	1.1.2.43
Título	Juízo de Direito da 3ª Vara Cível
Datas-limites	1833 a 1916
Dimensão e suporte	Textual: 25,33 m
Conteúdo	Inventários, apelações e libelos cíveis. [...]. Manutenção de liberdade. Apelação Cível na qual a Escrava Crioula Laureana faz pedido de um curador, a que tem direito por lei, a fim de esse trate de sua liberdade, através de depósito para liberdade (1851) e o processo da Preta Rita, de Nação Congo , por seu curador, que, achando-se em estado de cativo injusto, requer a manutenção de sua liberdade (1866).
Instrumentos de Pesquisa	Índice onomástico; Fichários n°s 25 a 30
Código de referência	1.1.2.46
Título	Juízo de Direito da 8ª Vara Cível (antiga 4ª Pretoria)
Datas-limites	1858 a 1938
Dimensão e suporte	Textual: 35,70 m
Tema	Escravidão Negra
Conteúdo	Inventários. Emancipações. [...] Destacam-se escravos como bem sob responsabilidade de procurador, para quaisquer fins, e processo de absolvição de instância, em que Escrava aparece como ocupante de quarto alugado por sua senhora, a qual é processada por não pagamento do dito aluguel.
Instrumentos de Pesquisa	Relações SPJ n°s 36, 36ª, 36B e 53.
Código de referência	1.1.2.59
Título	Supremo Tribunal de Justiça
Datas-limites	1821 a 1899
Dimensão e suporte	Textual: 40,46 m

Conteúdo

Disputa entre partes pelo reconhecimento legal do direito de propriedade sobre mulatos escravos, menores de idade (1845). **Ação de nulidade de venda e reivindicação sobre Escrava (1864)**. Disputa entre partes por propriedade de escravos (1869). Petição de avaliação e homologação de bens, incluindo escravos (1869). **Ex- Escrava movendo recurso para provar sua liberdade e a de seus filhos (1870)**. Escravos requerendo liberdade por cativo considerado injusto (1874, 1878). Escravos requerendo reconhecimento de suas cartas de alforrias (1878). **Proprietária concedendo liberdade plena para Escrava (1878)**. Escravo requerendo pessoa idônea para efetuar depósito de liberdade (1880). **Reivindicação por posse indevida de Escrava (1875)**.

Instrumentos de Pesquisa

Relações SPJ n.º 57, 57A e 57B.

Tabela 2. Registros de escravas em fundos/coleções no Guia África/AN.
Fonte: elaboração própria.

Outro levantamento de dados foi feito pela Internet. Utilizou-se o e-SIC e indagou-se aos arquivos das instituições pesquisadas sobre a existência de informações relacionadas à participação de mulheres na Escravatura e na Abolição. O Arquivo da Câmara dos Deputados respondeu haver, em seu acervo, o assunto mencionado, porém sem nenhum destaque; o Arquivo do Senado Federal comunicou não existir fundo ou levantamento específico sobre a participação feminina em tal acontecimento; o Arquivo Nacional recomendou a consulta ao Guia África, já analisado anteriormente.

A partir daí buscou-se levantar dados nos *websites* das instituições. A busca no Sistema de Informações do Arquivo Nacional ocorreu com a utilização do *link* consulta ao acervo. Utilizou-se a modalidade de pesquisa em fundos e coleções, com o uso de pesquisa livre e pesquisa avançada, de acordo com o quadro abaixo (Tabela 3).

Termos	Incidência pesquisa livre	Incidência pesquisa avançada
mulher	Encontrado 1.804	7 registros de fundos
feminino	218 registros	2 registros de fundos (Fundo Brasileiro para o Progresso Feminino e Anamaria Machado Guimarães)
abolição	47 registros	5 registros de fundos
abolição da escravatura	7 registros	2 registros de fundos
escravatura	59 registros	2 registros de fundos

Tabela 3. Pesquisa SIAN/Arquivo Nacional.
Fonte: elaboração própria.

Em seguida, procurou-se buscar informações no *website* do Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados. A página possibilita navegar pelos *links*: Instituição arquivística; Descrição arquivística;

Termos	Incidência
mulher	2.100 registros
feminino	1.330 registros
abolição	54 registros
abolição da escravatura	0 registro
escravatura	0 registro

Tabela 4. Recuperação de registros documentais por assunto.
 Fonte: elaboração própria a partir do Website do Arquivo do Senado Federal

Funções; Locais; Assuntos e Objeto digital. Procurou-se navegar pelo *link* Assuntos, para tentar a recuperação de registros relacionados com a pesquisa. Adotou-se os mesmos termos para tentar recuperar as informações: mulher, feminino, abolição; abolição da escravatura; escravatura. Como resultado não foi encontrado nenhum registro para os termos citados. No entanto, foram recuperados registros com os termos abolição do tráfico de escravo e abolição do tráfico, conforme figura abaixo (Figura 2).

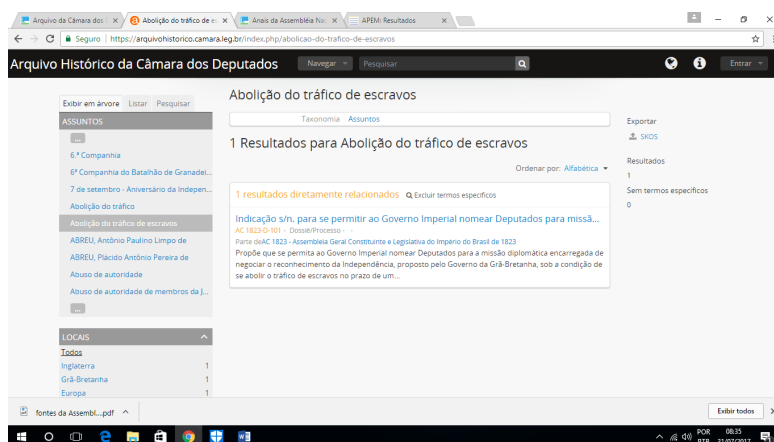


Figura 2. Recuperação de registros documentais por assunto.
 Fonte: Website do Arquivo Histórico da Câmara dos Deputados.

No *website* do Arquivo do Senado Federal procurou-se também recuperar informações a respeito dos assuntos relacionados à mulher e aos acontecimentos definidos pelo estudo. Na busca, também foram utilizados os mesmos termos: mulher; feminino; abolição; abolição da escravatura; escravatura. O resultado obtido está pormenorizado no quadro abaixo (Tabela 4).

Observou-se que os termos mulher e feminino obtiveram muitos registros, em razão da busca recuperar os assuntos registrados de forma geral no portal do Senado e não somente no *website* do arquivo, a despeito da busca ocorrer no referido sítio arquivístico. Para a busca em relação ao termo abolição, recuperou-se alguns itens relativos a questões gerais, mas também a amostra de difusão de imagens de documentos de custódia do arquivo referentes ao tema, desenvolvida pela Secretaria do Arquivo do Senado Federal, na ocasião de aniversário de 124º anos da Lei Áurea, em 2004.

Recuperou-se material da difusão da imagem dos documentos, como a relação dos escravos libertos em 1873 e a carta enviada ao Senado Federal, pelo Clube dos Libertos de Niterói e Caixa Libertadora José do Patrocínio, de 14 de agosto de 1885. Recuperou-se também o Projeto da Lei do

Ventre Livre, assim como a Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1888, pela Princesa Imperial Regente.

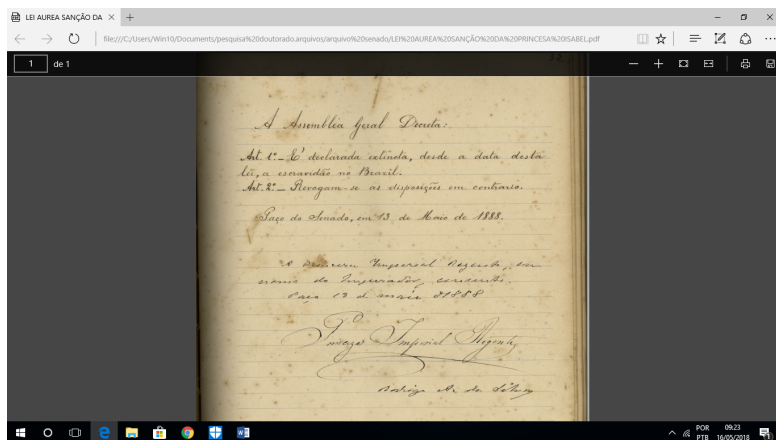


Figura 3. Sanção da Lei Áurea assinada pela Princesa Isabel.
Fonte: Arquivo do Senado Federal.

Cabe louvar a campanha de difusão da imagem de documentos históricos, promovida pelo Arquivo do Senado Federal sobre a Abolição da Escravatura. No entanto, quando indagado sobre a existência de registros documentais relacionados à participação das mulheres na abolição, a resposta do arquivo fora negativa. Em que pese a existência de documento com a sanção da Lei Áurea, assinada pela Princesa Isabel, constata-se que o mesmo não foi considerado como um exemplo de participação feminina, a despeito do importante papel de Isabel para o desfecho da abolição.

5 Conclusão

A leitura das autoras e dos autores que pesquisam a Escravatura e Abolição do Trabalho Escravo no Brasil permitiu identificar a participação das mulheres na luta pelo fim do escravismo. Nesse sentido, foi possível observar que a mulher esteve presente na resistência a escravidão, bem como no movimento abolicionista brasileiro. Este, considerado o primeiro movimento social brasileiro, possibilitou que, pela primeira vez, a mulher ocupasse o espaço público para participar da vida política, apesar das imposições e limitações impostas à sua atuação.

Os primeiros resultados obtidos demonstram que existem poucos registros relacionados às mulheres no que se refere à Escravatura e a Abolição da Escravatura no Brasil, nos arquivos pesquisados. Os fundos arquivísticos recuperados pelo Guia África só contemplam a Escravatura e a luta individual de escravas pela sua liberdade e de seus familiares. Não foi encontrado nenhum registro que relacione as mulheres ao movimento abolicionista.

A busca de informações no e-SIC e nos *websites* das instituições evidencia o pouco destaque dado ao tema, mesmo quando o arquivo custodiava documentos relacionados com mulheres e Escravatura e com Abolição da Escravatura. Considerando que o acesso às informações nos arquivos é intermediado pelos instrumentos de pesquisa, como guias e bases de dados, entre outras, é pertinente indagar se esses instrumentos são construídos a partir de uma política de descrição também conduzida por uma visão patriarcal da sociedade brasileira. Assim, os estudos revelam que os acervos arquivísticos referentes às relações das mulheres com a Escravatura estão pouco representados nos arquivos pesquisados. Em relação à Abolição da Escravidão no Brasil, há, nos arquivos, uma invisibilidade

do papel desempenhado por elas, nesse tão importante acontecimento, conforme já registrado em fontes secundárias.

Referências

- Alonso A. (2015). *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868 – 88)*, São Paulo, Companhia das Letras.
- Conselho Internacional de Arquivos. (2000). *ISAD(G): Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística*, 2. Ed., Rio de Janeiro, Arquivo Nacional.
- Cook M. (2007). « Desenvolvidos na Descrição Arquivística: algumas sugestões para o futuro ». In *Acervo*, vol. 20, nº 1-2, p. 125-132.
- Costa E. V. (2010). *Da Senzala à Colônia*, São Paulo, Editora UNESP.
- Cruz Mundet J. R. (2012). *Archivística: gestión de documentos y administración de archivos*, Madrid, Alianza Editorial.
- Diniz E.(1991). *Chiquinha Gonzaga: uma história de vida*, Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos.
- Duranti L. (1993). « Origen and Development of the Concept of Archival Description ». In *Archivaria* [online], vol. 35, p. 47-54. Disponível em <http://journals.sfu.ca/archivar/index.php/archivaria/articleviewfile/11884/12837> (página consultada em 24 jan. 2017).
- Fausto B. (2013). *História do Brasil*. 4. Ed., São Paulo Editora da Universidade de São Paulo.
- Hahner J. E.(1981). *A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850-1937*, São Paulo, Editora Brasiliense.
- Hedstrom M. (2016). « Arquivos e memória coletiva: mais que uma metáfora, menos que uma analogia ». In Eastwood T.; MacNeil H. (dir.), *Correntes atuais do pensamento arquivístico*, Belo Horizonte, Editora Universidade Federal de Minas Gerais.
- Jardim J. M. (1995). « Invenção da Memória nos Arquivos Públicos ». In *Ciência da Informação*, vol. 25, nº 2, p. 102-117.
- Lacasse D. (1993). « Les archives relatives aux femmes et les guides thématiques: un “mariage obligé” ». In *Archives. (Revue de l'Association des archivistes du Québec)*, vol. 25, nº 2, p. 57-66.
- Le Goff J. (1990). *História e memória*, Campinas, UNICAMP.
- Mattos A. O. (2009). *Guarda Negra: a Redemptora e o Ocaso do Império*, Brasília, Hinterlândia Editorial.
- Moraes E. (1986). *A Campanha abolicionista: 1871-1939*, 2. Ed., Brasília, Editora Universidade de Brasília.
- Navarro M. A. E. (1995). « La representación y la organización del conocimiento en los archivos ». In Marco F. J. G. (dir.), *Organización del Conocimiento en Sistemas de Información y Documentación: Actas del I Encuentro de ISKO-España* [online], Madrid, p. 65-90. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2341313> (página consultada em 20 abril 2018).
- Nora P. (1993). « Entre memória e história: a problemática dos lugares ». In *Projeto História*, vol. 10, p. 7-28.
- Oliveira L. M. V. (2012). *Descrição e pesquisa: reflexões em torno dos arquivos pessoais*, Rio de Janeiro, Mobile Editorial.
- Perrot M. (2005). *As mulheres ou os silêncios da história*, Bauru (SP, Brasil), EDUSC.
- Rodrigues G. M. (2003). « A representação da informação em arquivística: uma abordagem a partir da perspectiva da Norma Internacional de Descrição Arquivística ». In Rodrigues G. M., Lopes I. L. (dir.), *Organização e Representação do conhecimento*, Brasília, Editora Thesaurus, p. 210-229.

- Schellenberg T. R. (2002 [1956]). *Arquivos Modernos: princípios e técnicas*, 2. Ed., Rio de Janeiro, Editora FGV.
- Schumaker S., Brazil E.V. (dir.) (2000). *Dicionário Mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Schumaker S., Brazil E. V. (2007). *Mulheres Negras do Brasil*, Rio de Janeiro, Senac Nacional.
- Schwartz J. M., Cook, T. (2004). « Arquivos, documentos e poder: a construção da memória moderna ». In *Revista do Arquivo Público Municipal de Indaiatuba*, vol. 3, n° 3, p. 15-30.
- Silva A. M., Ribeiro F., Ramos J., Real M. L. (1999). *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*, Porto, Edições Afrontamento.
- Silva W. B., Barreto M. R. (2014). « Mulheres e abolição: protagonismo e ação ». In *Revista da ABPN*, vol. 6, n° 14, p. 50-62.